



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA - TO



ANO III - OLIVEIRA DE FÁTIMA, QUINTA - FEIRA, 22 DE JUNHO DE 2023 - Nº 188

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 072 DE 1º DE JUNHO DE 2023.

“Dispõe sobre nomeação dos Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, na forma que especifica e adota outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe confere o art. 39, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município, combinado com as Leis Municipais nº 82, de 13 de julho de 2001 e lei nº 376 de 15 de março de 2023;

DECRETA:

Art. 1º – São nomeados, para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, os seguintes membros abaixo relacionados:

I – Representantes do Poder Executivo Municipal

a) Secretaria Municipal de Assistência Social:

1. Jessica Farias Gonzaga da Silva – Titular
2. Patrícia de Sousa Cruz Braganholo – Suplente

b) Secretaria Municipal de Esporte e Secretaria Municipal de Juventude, Cultura, Lazer e Turismo:

1. Genesio Pereira de Almeida – Titular
2. Jair Rodrigues da Costa – Suplente

c) Secretaria Municipal de Educação:

1. Salete Damasceno Cruz – Titular
2. Edilene Lopes da Silva – Suplente

d) Secretaria Municipal de Saúde:

1. Amanda Dias Andrade – Titular
2. Alinny Cristina Alves de Oliveira Amorim – Suplente

II – Representantes de Entidades não Governamentais

a) Igreja Católica:

1. Vanucelia Alves Nunes Silva – Titular
2. Celenubia Lira de Oliveira – Suplente

b) Assembleia de Deus Ministério Madureira:

1. Dileuza Botelho da Silva Stefani – Titular
2. Andréia Valéria P. Batista Maciel – Suplente

c) Assembleia de Deus CiadSETA:

1. Cristiane Da Silva Moura Sertão – Titular
2. Celia Rodrigues da Costa – suplente

d) Igreja Batista Nova União:

1. Marileide Ferreira do Rosario – Titular
2. Tathiane Soares Parente Lopes – suplente

Art. 2º Os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA terão mandato de dois anos iniciados a partir da data de sua publicação.

Art. 3º Este decreto entra em vigo na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA, ao 1º dia do mês de junho de 2023.

NEREU FONTES DA LUZ
Prefeito Municipal



NEREU FONTES DA LUZ
PREFEITO MUNICIPAL

RESOLUÇÃO Nº 008 /2023.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Oliveira de Fátima - TO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal n. 8.069/1990), na Resolução n. 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) Leis Municipais nº 82, de 13 de julho de 2001 nº 376 15 de março 2023.

E, considerando a deliberação em plenária realizada no dia 14 de junho de 2023.

RESOLVE:

Art.1º. Dispõe Sobre Aprovação Posse dos Conselheiros, Para biênio de 2023 a 2025; 2º escolha da Presidência e Vice Presidente e secretaria executiva, Aprovação do Regimento Interno CMDCA escolha da nova Comissão Especial para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Oliveira de Fátima – TO.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Oliveira de Fátima - TO, 14 de junho de 2023.

Cristiane Da Silva Moura Sertão
Presidente-CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 009 /2023.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de **Oliveira de Fátima - TO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal n. 8.069/1990), na Resolução n. 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) e na Lei Municipal nº 376 15 de março 2023

E, considerando a deliberação em plenária realizada no dia 20 de junho de 2023.

RESOLVE:

Art.1º. Dispõe Sobre 2ª Prorrogação Aprovação edital de nº 001/2023 de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Oliveira de Fátima-Tocantins

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Oliveira de Fátima - TO, 20 de junho de 2023.

Cristiane Da Silva Moura Sertão
Presidente-CMDCA

ATA Nº 053

Ata de nº 053 da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA. Aos 14 (quatorze) dias do mês de junho de 2023, às nove(nove) horas, na Sala da secretaria Municipal de Assistência Social sala cedida para Reunião dos Conselhos, nesta cidade, foi realizada a presente reunião com as seguintes presenças Conselheiros municipais da Criança e do Adolescente conforme DECRETO Nº 072 DE 1º DE JUNHO DE 2023. “Dispõe sobre nomeação dos Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, na forma que especifica e adota outras providências. ” O PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe confere o art. 39, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município, combinado com as Leis Municipais nº 82, de 13 de julho de 2001 e lei nº 376 de 15 de março de 2023;DECRETA:Art. 1º – São nomeados, para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, os seguintes membros abaixo relacionados I – Representantes do Poder Executivo Municipal, Secretaria Municipal de Assistência Social: Jéssica Farias Gonzaga da Silva – Titular; Patrícia de Sousa Cruz Braganholo – Suplente ,Secretaria Municipal de Esporte e Secretaria Municipal de Juventude, Cultura, Lazer e Turismo; Genésio Pereira de Almeida – Titular; Jair Rodrigues da Costa – Suplente; Secretaria Municipal de Educação; Salete Damasceno Cruz – Titular Edilene Lopes da Silva – Suplente; Secretaria Municipal de Saúde; Amanda Dias Andrade – Titular; Alinny Cristina Alves de Oliveira Amorim – Suplente; Representantes de Entidades não Governamentais Igreja Católica; Vanucélia Alves Nunes Silva – Titular; Celenubia Lira de Oliveira – Suplente; Assembleia de Deus Ministério Madureira; Dileuza Botelho da Silva Stefani – Titular; Andréia Valéria P. Batista Maciel – Suplente; Assembleia de Deus CiadSETA; Cristiane Da Silva Moura Sertão – Titular; Celia Rodrigues da Costa – suplente; Igreja Batista Nova União; Marileide Ferreira do Rosário – Titular; Tathiane Soares Parente Lopes – suplente; Art. 2º Os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA terão mandato de dois anos iniciados a partir da data de sua publicação. Dando continuidade a senhora Ivanês Alves da Silva, Assessora Técnica da Secretaria de Assistência Social cumprimentou todos os presentes, convidou a senhora Salete Damasceno Cruz, para auxiliar na digitação da ata e convidou para fazer uma oração à senhora Celia Rodrigues da Costa Lima. Dando continuidade a senhora Ivanês Alves da Silva agradece a todos pela presença, na oportunidade informa a Pauta da reunião: 1º Posse dos Conselheiros, 2º escolha da Presidência e Vice Presidente e secretaria executiva, Aprovação REGIMENTO INTERNO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE OLIVEIRA DE FÁTIMA/TO CAPÍTULO I DA NATUREZA E FINALIDADE Art. 1º. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, do Município de Oliveira de Fátima, é um órgão colegiado de caráter normativo, deliberativo, consultivo e controlador da política de atendimento, promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e adolescente no âmbito do Município de Oliveira de Fátima - TO, vinculado administrativamente à Secretaria Municipal de Assistência Social – CMAS, previsto no art. 88 da Lei Federal Nº 8.069, de 13 de Julho de 1990, estatuto da criança e adolescente – ECA, criado pela Lei 082/2001 de 13 de Julho de 2001 e alterado pela Lei Municipal Nº 376/2023; escolha da nova Comissão Especial para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Oliveira de Fátima – TO tendo em vista que o mandato do conselho venceu dia 1º de junho de 2023. Informou aos participantes que de acordo Lei Orgânica do Município, combinado com as Leis Municipais nº 82, de 13 de julho de 2001 e lei nº 376 de 15 de março de 2023 onde cria o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Oliveira de Fátima e institui a Política Municipal da Criança e adolescente o Conselho é vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social e foi constituído por 08 membros indicados paritariamente sendo 04(quatro) pelas instituições públicas governamentais e 04(quatro) membros não governamentais. Na oportunidade falou que foi enviado um ofício circular de nº 015/2023 para poder governamental e não governamental solicitando que instituição enviasse através de ofício o nome das pessoas para compor o referido conselho por esse motivo que todos os presentes estão aqui neste momento para tomar posse como conselheiros municipais do conselho da criança e adolescente e em seguida a escolha do Presidente e Vice presidente e secretário geral do CMDCA. Dando Continuidade falou da importância das atribuições dos Conselheiros junto a comunidade a gestão municipal em que seu papel é fiscalizar, deliberar para o bom andamento de execução da política de Defesa dos Direitos da criança e do Adolescente. Em seguida explicou a importância do CMDCA diante a nossa sociedade porque trata diretamente com as nossas crianças, e o suporte que o CMDCA tem para com o conselho tutelar em relação o trabalho com a Criança e ao Adolescente, também falou sobre a importância e a responsabilidade do CMDCA diante das políticas públicas referente as leis e demandas em relação a criança e ao adolescente para ajudar ao próximo Presidente em relação a parte burocrática e o bom andamento do conselho. Após sua fala, a senhora Ivanês Alves da Silva, Assessora Técnica da Secretaria de Assistência Social abriu para

votação, perguntando aos membros quem coloca o nome à disposição para Presidente e Vice- Presidente. Na ocasião Salete Damasceno Cruz relatou aos presentes que não vai colocar o nome à disposição devido ao tempo, pois requer muito tempo a qual não tem disponibilidade, mas como membro do conselho irá participar de todas as reuniões e decisões, no ensejo se colocou à disposição para contribuir no que for necessário. Na ocasião a representante da Igreja Católica Celenubia Lira de Oliveira disse que não irá colocar à disposição devido trabalhar na escola os três períodos. Os demais membros também não se colocaram à disposição. A Cristiane da Silva Moura Sertão - Representante da Igreja CiadSETA se colocou à disposição para contribuir e todos aprovaram como Presidente, Jéssica Farias Gonzaga da Silva – representante da Secretaria Municipal de Assistência Social eleita como Vice-Presidente e Salete Damasceno Cruz como secretaria do referido Conselho .Dando continuidade à reunião, a Presidente eleita Cristiane da Silva Moura Sertão fez a leitura do Regimento Interno do CMDCA aos membros presentes que aprovaram por unanimidade o Regimento. Na oportunidade foi feito a escolha da nova Comissão Especial para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Oliveira de Fátima-TO, tendo em vista que a outra comissão venceu no dia 01/06/2023. Os membros escolhidos foram Representantes do Poder Executivo Municipal: Jéssica Farias Gonzaga da Silva e Genésio Pereira de Almeida. Representantes da entidade não governamental: Andréia Valéria P. Batista Maciel representando a Igreja Assembleia de Deus Ministério Madureira e Marileide Ferreira Rosário Ribeiro representando a Igreja Batista Nova União. Eleição do 1º Secretário: Celia Rodrigues da Costa, Eleição do 2º Secretário: Genésio Pereira de Almeida. Não havendo nada mais a se tratar eu Salete Damasceno Cruz designada a este ato lavrei a presente Ata que após lida e aprovada será assinada por todos os presentes.

Representantes do Poder Executivo Municipal

a) Secretaria Municipal de Assistência Social:

Jessica Farias Gonzaga da Silva – Titular _____

Patrícia de Sousa Cruz Braganholo – Suplente _____

b) Secretaria Municipal de Esporte e Secretaria Municipal de Juventude, Cultura, Lazer e Turismo:

Genésio Pereira de Almeida – Titular _____

Jair Rodrigues da Costa – Suplente _____

Secretaria Municipal de Educação:

Salete Damasceno Cruz – Titular _____

Edilene Lopes da Silva – Suplente _____

Secretaria Municipal de Saúde:

Amanda Dias Andrade – Titular _____

Alinny Cristina Alves de Oliveira Amorim – Suplente _____

II – Representantes de Entidades não Governamentais**Igreja Católica:**

Vanucélia Alves Nunes Silva – Titular _____

Celenubia Lira de Oliveira – Suplente _____

Assembleia de Deus Ministério Madureira:

Dileuza Botelho da Silva Stefani – Titular _____

Andréia Valéria P. Batista Maciel – Suplente _____

Assembleia de Deus CiadSETA:

Cristiane Da Silva Moura Sertão – Titular _____

Celia Rodrigues da Costa – Suplente _____

Igreja Batista Nova União:

Marileide Ferreira Rosário – Titular _____

Tathiane Soares Parente Lopes – Suplente _____

ATA nº 054

Ata de nº 054 da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA. Aos 20 (dias) dias do mês de junho de 2023, às nove(nove) horas, na Sala da secretaria Municipal de Assistência Social sala cedida para Reunião dos Conselhos, nesta cidade, foi realizada a presente reunião com as seguintes presenças Conselheiros municipais da Criança e do Adolescente conforme DECRETO Nº 072 DE 1º DE JUNHO DE 2023. “ 1 – Representantes do Poder Executivo Municipal, Secretaria Municipal de Assistência Social: Jéssica Farias Gonzaga da Silva – Titular; Patrícia de Sousa Cruz Braganholo – Suplente ,Secretaria Municipal de Esporte e Secretaria Municipal de Juventude, Cultura, Lazer e Turismo; Genésio Pereira de Almeida – Titular; Jair Rodrigues da Costa – Suplente; Secretaria Municipal de Educação; Salete Damasceno Cruz – Titular Edilene Lopes da Silva – Suplente; Secretaria Municipal de Saúde; Amanda Dias

Andrade – Titular; Alinny Cristina Alves de Oliveira Amorim – Suplente; Representantes de Entidades não Governamentais Igreja Católica; Vanucélia Alves Nunes Silva – Titular; Celenubia Lira de Oliveira – Suplente; Assembleia de Deus Ministério Madureira; Dileuza Botelho da Silva Stefani – Titular; Andréia Valéria P. Batista Maciel – Suplente; Assembleia de Deus CiadSETA; Cristiane Da Silva Moura Sertão – Titular; Celia Rodrigues da Costa – suplente; Igreja Batista Nova União; Marileide Ferreira do Rosário – Titular; Tathayne Soares Parente Lopes – suplente;. Dando continuidade a senhora Ivanês Alves da Silva, Assessora Técnica da Secretaria de Assistência Social cumprimentou todos os presentes, convidou a senhora Salete Damasceno Cruz, para auxiliar na digitação da ata e convidou para fazer uma oração ao senhor Felipe Nunes. Dando continuidade a senhora Ivanês Alves da Silva agradece a todos pela presença, na oportunidade informa a Pauta da reunião: **1º Pauta: Prorrogação de prazo das inscrições do edital de nº 001/2023 de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Oliveira de Fátima-Tocantins, em virtude de não preenchimento de candidatos conforme especificação no edital acima citado e a lei de nº 376/2023 Dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente, institui em novos termos o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA e o Conselho tutelar – CT, e dá outras providências, á senhora Jessica Farias Gonzaga da Silva Presidente da Comissão de Escolha da eleição para o processo eleitoral dos membros do Conselho Tutelar, no exercício do cargo e uso de suas atribuições FAZ SABER, que fica alterado o edital prorrogando os prazos para inscrição e eleição do cargo de Conselho Tutelar, na cidade de Nova Oliveira de Fátima Tocantins será realizado por meio de eleições diretas, ao cargo de CONSELHEIRO TUTELAR, nos seguintes termos com alteração do Calendário Da Alteração do calendário Calendário simplificado da inscrição para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar que segue em anexo da ata. Todos Conselheiros Presentes e Comissão Especial para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Oliveira de Fátima – TO se manifestaram a favor da Prorrogação tendo em vista não ter alcançado números de candidatos – TO. Não havendo nada a tratar Salete Damasceno Cruz, eu digitei a presente ata e assino junto com todos os membros presentes.**

Representantes do Poder Executivo Municipal

a) Secretaria Municipal de Assistência Social:

Jessica Farias Gonzaga da Silva – Titular _____

Patrícia de Sousa Cruz Braganholo – Suplente _____

b) Secretaria Municipal de Esporte e Secretaria Municipal de Juventude, Cultura, Lazer e Turismo:

Genésio Pereira de Almeida – Titular _____

Jair Rodrigues da Costa – Suplente _____

Secretaria Municipal de Educação:

Salette Damasceno Cruz – Titular _____

Edilene Lopes da Silva – Suplente _____

Secretaria Municipal de Saúde:

Amanda Dias Andrade – Titular _____

Alinny Cristina Alves de Oliveira Amorim – Suplente _____

II – Representantes de Entidades não Governamentais

Igreja Católica:

Vanucélia Alves Nunes Silva – Titular _____

Celenubia Lira de Oliveira – Suplente _____

Assembleia de Deus Ministério Madureira:

Dileuza Botelho da Silva Stefani – Titular _____

Andréia Valéria P. Batista Maciel – Suplente _____

Assembleia de Deus CiadSETA:

Cristiane Da Silva Moura Sertão – Titular _____

Celia Rodrigues da Costa – Suplente _____

Igreja Batista Nova União:

Marileide Ferreira Rosário – Titular _____

Tathayne Soares Parente Lopes – Suplente _____

PARECER Nº 008/CMDCA/2023.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Oliveira de Fátima - TO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal n. 8.069/1990), na Resolução n. 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) e na Leis Municipais nº 82, de 13 de julho de 2001 nº 376 15 de março 2023.

RESOLVE:

Emitir PARECER FAVORAVEL: Dispõe Sobre Aprovação Posse dos Conselheiros, Para biênio de 2023 a 2025; 2º escolha da Presidência e Vice Presidente e secretaria executiva, Aprovação do Regimento Interno CMDCA escolha da nova Comissão Especial para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Oliveira de Fátima – TO.

Por ser expressão de verdade,

Oliveira de Fátima, 14 de junho de 2023.

Representantes do Poder Executivo Municipal

c) Secretaria Municipal de Assistência Social:

Jessica Farias Gonzaga da Silva – Titular _____

Patrícia de Sousa Cruz Braganholo – Suplente _____

d) Secretaria Municipal de Esporte e Secretaria Municipal de Juventude, Cultura, Lazer e Turismo:

Genésio Pereira de Almeida – Titular _____

Jair Rodrigues da Costa – Suplente _____

Secretaria Municipal de Educação:

Salette Damasceno Cruz – Titular _____

Edilene Lopes da Silva – Suplente _____

Secretaria Municipal de Saúde:

Amanda Dias Andrade – Titular _____

Alinny Cristina Alves de Oliveira Amorim – Suplente _____

II – Representantes de Entidades não Governamentais

Igreja Católica:

Suelene Shirley de Abreu – Titular _____

Celenubia Lira de Oliveira – Suplente _____

Assembleia de Deus Ministério Madureira:

Dileuza Botelho da Silva Stefani – Titular _____

Andréia Valéria P. Batista Maciel – Suplente _____

Assembleia de Deus CiadSETA:

Cristiane Da Silva Moura Sertão – Titular _____

Celia Rodrigues da Costa – suplente _____

Igreja Batista Nova União:

Marileide Ferreira do Rosário – Titular _____

Tathayne Soares Parente Lopes – suplente _____

PARECER Nº 009/CMDCA/2023.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Oliveira de Fátima - TO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal n. 8.069/1990), na Resolução n. 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) e na Lei Municipal nº 376 15 de março 2023

RESOLVE:

Emitir PARECER FAVORAVEL: Dispõe Sobre 2º Prorrogação Aprovação edital de nº 001/2023 de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Oliveira de Fátima-Tocantins

Por ser expressão de verdade,

Oliveira de Fátima, 20 de junho de 2023.

Secretaria Municipal de Assistência Social

Representantes do Poder Executivo Municipal

Secretaria Municipal de Assistência Social:

Jessica Farias Gonzaga da Silva – Titular _____

Patrícia de Sousa Cruz Braganholo – Suplente _____

Secretaria Municipal de Esporte e Secretaria Municipal de Juventude, Cultura, Lazer e Turismo:

Genésio Pereira de Almeida – Titular _____

Jair Rodrigues da Costa – Suplente _____

Secretaria Municipal de Educação:

Salette Damasceno Cruz – Titular _____

Edilene Lopes da Silva – Suplente _____

Secretaria Municipal de Saúde:

Amanda Dias Andrade – Titular _____

Alinny Cristina Alves de Oliveira Amorim – Suplente _____

II – Representantes de Entidades não Governamentais

Igreja Católica:

Vanucelia Alves Nunes Silva – Titular _____

Celenubia Lira de Oliveira – Suplente _____

Assembleia de Deus Ministério Madureira:

Dileuza Botelho da Silva Stefani – Titular _____

Andréia Valéria P. Batista Maciel – Suplente _____

Assembleia de Deus CiadSETA:

Cristiane Da Silva Moura Sertão – Titular _____

Celia Rodrigues da Costa – Suplente _____

Igreja Batista Nova União:

Marileide Ferreira Rosário Ribeiro – Titular _____

Tathyane Soares Parente Lopes – Suplente _____

DO CALENDÁRIO 2ª PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONFORME EDITAL Nº 001/2023

12.1 Calendário simplificado da inscrição para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar

Data	Etapa
21/03/2023	Publicação do Edital
22/03/2023 a 22/04/2023	Prazo para registro das candidaturas (item 6.1)
21/06/ a 27/06/2023	Prorrogação das Inscrições
28/06/2023 a 03/07/2023	Publicação, pela Comissão Especial do processo de escolha, da lista dos candidatos inscritos e abertura do prazo de 5 (cinco) dias para impugnação das candidaturas junto à Comissão Especial, pela população em geral, encaminhando-se cópia ao Ministério Público (itens 7.5 e 7.6)
04/07/2023 a 08/07/2023	Havendo impugnação, a Comissão Especial notificará os candidatos impugnados, com abertura do prazo de 5 dias para defesa.
10/07/2023	Realização de reunião da Comissão Especial para decidir acerca da impugnação. (item 7.7)
11/07/2023	Análise do pedido de registro das candidaturas, independentemente de impugnação, e publicação da relação dos candidatos inscritos, deferidos e indeferidos, pela Comissão Especial (item 7.8)
13/07/2023	Prazo para interposição de recurso à Plenária do CMDCA acerca das decisões da Comissão Especial (item 7.9)
17/07/2023	Julgamento, pelo CMDCA, dos recursos interpostos, com publicação acerca do resultado (item 7.10)
18/07/2023	Publicação, pelo CMDCA, de relação final das inscrições deferidas e indeferidas após o julgamento dos recursos pelo CMDCA, com cópia ao Ministério Público (item 7.11)
02 a 04 de 08/2023	Capacitação dos candidatos para a prova de conhecimentos (item 7.12)
06/08/2023	Aplicação da prova (item 7.13)
11/08/2023	Publicação dos resultados da prova e abertura do prazo de 2 (dois) dias para recurso dos candidatos (item 7.14)
16/08/2023	Publicação do resultado final da prova pela Comissão Especial, bem como da lista final dos candidatos habilitados, com cópia ao Ministério Público (item 7.15)
18/08/2023	Início do período de campanha/propaganda eleitoral
18/08/2023	Reunião com os candidatos habilitados para orientações acerca das condutas vedadas
22/09/2023	Divulgação dos locais de votação (item 9.3)
1º/10/2023	Eleição (item 9.2)
02/10/2023	Publicação do resultado da apuração (item 10)
10/01/2024	Posse (item 11.3)

Cristiane Da Silva Moura Sertão
Presidente-CMDCA